

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO nº. 110 - de 27 de Setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, Senhor ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, usando de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 144/1994, de 24 de outubro de 1994, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Porto de Moz – CONSELHO DO CAE; Lei Orgânica Municipal e com conformidades com a Lei Federal nº. 8.913, de 12 de julho de 1994, Artigo 2º, que dispõe sobre a descentralização Escolar – CAE.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Alimentação, a Sr.ª TELMA PAULA GAMA, que substituirá a Sr.ª JANAINA DE CASTRO REIS, títular no Conselho de Alimentação Escolar, segmento PODER EXECUTIVO, IONARA DOS SANTOS MIRANDA, que substituirá a senhora IVANETE DA SILVA VIEIRA no segmento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Em razão da substituição da Sr.ª JANAINA DE CASTRO REIS, pela Sr.ª TELMA PAULA GAMA, no segmento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e do ingresso da Sr.ª IONARA DOS SANTOS MIRANDA no segmento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz - Pará, em 27 de Setembro de 2017.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-Pá

Registrado na Secretaria Executiva de Administração e Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em 31 de Janeiro de 2017.

GEORGE WILLAME DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Decreto nº. 001/2017



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ PODER EXECUTIVO

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade, ao que estabelece o Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017, publiquei no quadro de aviso da Prefeitura de Porto de Moz, a pedido do Gabinete do Prefeito Municipal, o DECRETO de Substituição N.º 110/2017, que DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Porto de Moz, 27 de Setembro 2017.

THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH

Prefeitura Municipal de Porto de Moz-Pá

George Williame da Salva

Sec Exec de administração Dec 001/2017